

MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA: LICENCIATURA NOTURNO

A Coordenação do Curso de Graduação em Química: Licenciatura Noturno faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o **primeiro semestre letivo de 2023**.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 07 a 08 de AGOSTO de 2023.

1.2 – Local de inscrição: : Email a ser enviado para coliq.ufu@gmail.com **(SOMENTE VIA E-MAIL).**

2. O candidato a monitor:

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

2.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

3. Documentos exigidos para inscrição:

3.1 – Comprovante de matrícula **atualizado**;

3.2 – Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

3.3 – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

3.4 – O estudante deverá apresentar **CONTA CORRENTE**, de qualquer banco, em seu nome para o recebimento da bolsa de monitoria.

4. Das vagas:

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Licenciatura em Química.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas
Calculo Diferencial e Integral II	FAMAT32204	01
Química Inorgânica Fundamental	IQUFU31303	01

Química Orgânica II	IQUFU31705	01
---------------------	------------	----

5. Da seleção:

5.1 –O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso;

5.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

a) Serão desclassificados os candidatos que não tiverem horários disponíveis nos horários solicitados para a monitoria.

b) **Alunos do curso possuem preferência**

c) O desempate se dará pela melhor nota na disciplina da monitoria em que o candidato se inscreveu. Em caso de empate, por CRA.

6. Da divulgação dos resultados:

6.1 – Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **09 de agosto de 2023, via e-mail aos inscritos e publicado no site do curso;**

6.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar, **até o dia 11/08/2023**, toda a documentação, via e-mail para a coordenação: coliq.ufu@gmail.com

6.3 – O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2023:

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **21/08/2023 a 21/11/2023**;

7.2 - Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **14/08/2023**

7.2 - **Aceite da monitoria no Portal do aluno até 17/08/2023**

7.3 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

8. Das bolsas de monitoria:

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Graduação em Química Licenciatura Noturno, serão destinadas bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

9. Certificação

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **21/11/2023 a 07/02/2024**.

9.2 - **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.**

10. Das Disposições Gerais:

10.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

10.2 – O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

10.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

10.6 – Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Uberlândia, 03 de agosto de 2023.

Deividi Marcio Marques
Coordenador do Curso de Graduação
em Química: Licenciatura Noturno.